



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 048/2015

Indica ao Prefeito Municipal a reabertura da farmácia que funcionava no Posto de Saúde do bairro Cidade Nova II, conforme especifica:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a reabertura da farmácia que funcionava no Posto de Saúde do bairro Cidade Nova II.

JUSTIFICATIVA

A proposição atende solicitação dos moradores da região, que pleiteiam a reabertura da farmácia que funcionava no Posto de Saúde do bairro Cidade Nova II, uma vez que referido posto atende vários bairros do município, tais como Cidade Nova II, Andradina, Jardim Almada, Vila Solidaria, Jardim Universitário. Após o fechamento da farmácia, a população viu-se obrigada a descolar-se a bairros mais distantes a fim de obter a dispensação de medicamentos, gerando uma série de transtornos.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2015.

Marino Garcia

Vereador

MG/lm